GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
13ª Região da PMMG

Barbacena, 27 de janeiro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **Identificação do requisitante**	
Requisitante:	31 BPM – 73ª Cia
Responsável pela demanda:	1º Ten PM Vitor Silvério Gandra Machado
Matrícula:	Nº 165.451-6
E-mail institucional:	73ciapmp4@gmail.com
Telefone:	(31) 3732-0979
2. **Identificação da demanda**	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção/revitalização dos banheiros da 73ª Cia PM/31º BPM, localizado na Rua Mateus Palmieri, nº 95, Bairro Praia, Congonhas/MG

Quantidade:

ÁREA	Quantidade
DEMOLIÇÕES DIVERSAS DE PISOS/REBOCOS/OUTROS	85,57 m²
REMOÇÃO E RETIRADA DE TUBOS	8,00 m (metro linear)
REMOÇÃO DE METAIS EMBUTIDOS	8 (unidades)
ALVENARIA	24,20 m²
REBOCO E EMBOÇO	108,40 m²
IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA	41,40 m²
REVESTIMENTO EM CERÂMICA (PAREDE)	32,60 m²
PORTAS DE FERRO	23,00 m²
JANELAS EM ALUMÍNIO	4,10 m²
CONTRAPISO	6,60 m²
REVESTIMENTO EM PORCELANATO (PISO)	6,60 m²
GRANITO PARA PEITORIL	1,14 m²
PINTURA ACRÍLICA (TETO)	50,20 m²
PINTURA EM ESMALTE (ESQUADRIAS)	38,40 m²
VASOS (BACIAS SANITÁRIAS)	02 (unidades)
CHUVEIROS	08 (unidades)
LIMPEZA FINAL	21,00 m²

Unidade de medida:	Metro quadrado (m²) com itens complementares em unidade e metro linear.

3. **Justificativa**

A demanda decorre da necessidade de restabelecer condições adequadas de higiene, segurança e conforto nos banheiros dos vestiários da 73ª Cia/31º BPM, considerando que o estado atual compromete a salubridade e expõe os usuários a riscos, incluindo possibilidade de acidentes (ex.: pisos escorregadios, instalações mal conservadas e elementos danificados). Medidas corretivas pontuais já realizadas mostram-se insuficientes, pois não eliminam as causas das patologias e não recompõem a adequação global do ambiente, sendo necessária manutenção/revitalização integral dos 03 banheiros.

A não intervenção tende a agravar danos em revestimentos/instalações, elevando custos de manutenção e riscos aos usuários, com impacto direto no bem-estar dos militares que utilizam diariamente as instalações.

4. **Alinhamento estratégico**

A contratação se alinha ao planejamento e governança das contratações, nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, e às diretrizes aplicáveis ao ETP conforme Resolução SEPLAG nº 115/2021.

5. **Estimativa preliminar do valor da contratação**

Com base em referências oficiais (SETOP como fonte prioritária e SINAPI como complementar), com aplicação de BDI, o valor estimado para a solução escolhida (contratação de empresa especializada) é de: R$ 53.342,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais).

6. **Indicação da dotação orçamentária**

1251.06.181.137.4374.0001.3.3.90.39.22.70.10

7. **Data pretendida para a conclusão da contratação**

Pretende-se concluir a contratação em prazo compatível com a urgência operacional, com execução estimada em até 45 dias contados da ordem de serviço/nota de empenho, de modo a reduzir impactos à rotina da Unidade e restabelecer tempestivamente as condições adequadas de uso.

8. **Vinculação ou dependência com outra contratação**

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: *(especificar)*

9. **Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta;

( ) Média;

( )Baixa.

Barbacena, 13 de fevereiro de 2026.

VITOR SILVERIO GANDRA MACHADO, 1º TEN PM
SOLICITANTE – 73ª CIA PM/31º BPM/13 RPM

Documento assinado eletronicamente por **Vítor Silvério Gandra Machado**, **1º Tenente**, em 13/02/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131937288** e o código CRC **BEE4BAEE**.

Referência: Processo nº 1250.01.0001196/2026-38 SEI nº 131937288